



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 015/2024 TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO PROCESSAMENTO

- 1.1. Número do processo: **052/2024**.
- 1.2. Data de início de recebimento de propostas: 19/04/2024 - 08:00hrs.
- 1.3. Data de limite de recebimento de proposta: 25/04/2024 - 09:00hrs.
- 1.4. Data do julgamento: 25/04/2024 - 09:30hrs.
- 1.4. Disponibilidade do Termo de Referência/ Edital: <https://ananas.to.leg.br/licitacao>.

2. DO OBJETO

- 2.1. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de internet Banda Larga destinada a Câmara Municipal de Ananás/TO.
- 2.1.1. Especificações: 300 megas de velocidade com a inclusão de assistência técnica sempre que necessário para atender às demandas da Câmara Municipal.
- 2.5. Amparo Legal: Art. 75, Inciso II (será aplicado o benefício da LC 123/06).

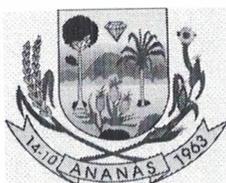
3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. Essa contratação visa atender a necessidade de garantir uma conexão estável e de qualidade para atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Ananás/TO.
- 3.2. A contratação terá finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações de longo prazo, de forma a apoiar, tempestivamente, os processos, atividades e serviços executados pela Câmara.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Prazo de validade: no mínimo 60 (trinta) dias.
- 4.2. As propostas deverão ser enviadas pelo e-mail licitacaodacamara@gmail.com ou entregue em envelope lacrado na sede da Câmara Municipal de Ananás/TO, situada na Avenida Brasil, nº 242, centro, CEP: 77.8900-00.
- 4.3. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, de acordo com a forma que será utilizada para encaminhamento, **podendo ser por meio de envelope ou por e-mail:**
 - 4.3.1. Caso a proposta seja entregue por meio de envelope, deverão ser utilizados 02 (dois) envelopes, os quais devem estar devidamente fechados e lacrados, sem possibilidade de violação, e devem conter na parte externa as seguintes informações:

Proposta
Dispensa de licitação nº 015/2024
Assinatura por escrito do
licitante/representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Habilitação
Dispensa de licitação nº 015/2024
Assinatura por escrito do
licitante/representando legal

4.3.2. Caso a proposta seja enviada por e-mail, deverão ser encaminhados 02 (dois) e-mails separadamente, os quais devem conter a linha de assunto preenchida de acordo com o conteúdo anexado. Um e-mail deve apresentar a proposta com a linha de assunto "PROPOSTA", e o outro e-mail deve apresentar os documentos com a linha de assunto contendo o termo "HABILITAÇÃO".

4.4. Deverá ser especificado na proposta o valor unitário e total dos serviços a serem prestados.

4.5. Especificações e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Fornecimento de serviços de internet Banda larga (300 megas de velocidade) com a inclusão de assistência técnica sempre que necessário para atender às demandas da Câmara Municipal.	SERVIÇOS	08 MESES

5. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

5.1. A licitação para o objeto deste Termo de Referência/Edital será processada na modalidade Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

5.3. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 72.

6. DO PREÇO ESTIMADO, PAGAMENTO CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

6.1. Da estimativa de preços:

6.1.1. Valor global estimado da contratação: **R\$1.813,33 (Mil e oitocentos e treze reais e trinta e três centavos)**. O preço estimado foi apurado por meio de cotações feitas no Município e confrontadas com pesquisas realizadas no SICAP-LCO (modulo público), com base nos termos do Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Do pagamento contratual - Os serviços serão pagos mensalmente após a sua conclusão e apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

6.3. Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da nota fiscal que poderá ser enviado via e-mail: licitacaodacamara@gmail.com.

6.3. As despesas por onde correrá a Dispensa de Licitação será pela seguinte Dotação Orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Manutenção da Câmara Municipal			
Código	Elemento	Fonte	Ficha
11.01.01.031.0001.2.001	3.3.90.40	1.500.0000.000000	465

8. DA ENTREGA

8.1. A empresa deverá dispor dos equipamentos e todas as despesas necessárias para prestação dos serviços sem nenhum custo à Câmara Municipal.

6.1. Os trabalhos se iniciarão imediatamente após a Autorização para a execução dos serviços.

6.2. O recebimento do objeto/serviço dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos. Serão rejeitados no recebimento, os serviços prestados com especificações contrárias as descritas neste Termo.

9. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. As informações ou esclarecimentos referentes a presente Dispensa de Licitação e dúvidas técnicas serão fornecidas pelo Setor de Compras, localizado no Prédio da Câmara Municipal, situada na Avenida Brasil nº 242, na cidade de Ananás/TO, pelo telefone (63) 3442-1500 ou pelo e-mail licitacaodacamara@gmail.com.

10. EXIGÊNCIAS PARA PROPOSTA

10.1. MODELO DE PROPOSTA (ANEXO I) DEVE CONSTAR PREENCHIDA.

10.2. CÓPIA DE COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (PODENDO SER RG, CNH, PASSAPORTE OU CARTEIRA DE TRABALHO).

11. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO: Documentos obrigatórios

11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA.

10.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; ou Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

11.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

11.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

11.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

11.3.3. Certidão negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais relativos ao ICMS;

11.3.3.1. Será exigida comprovação somente sobre débitos inscritos em dívida ativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

11.3.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.3.5. Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas.

11.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

11.4.1. Certidão negativa de **falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para o recebimento das propostas da presente Dispensa de Licitação.

11.4.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

11.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

11.5.1. Declarações gerais, conforme modelo do **Anexo II**.

11.5.2. Declaração afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013, conforme modelo do **Anexo III**.

11.5.3. Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014:

11.5.3.1. Declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo do **Anexo IV**.

11.5.3.2. Comprovação da condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), devendo ser feita com a apresentação de um dos seguintes documentos:

11.5.3.2.1. Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial, com data inferior a 180 dias;

11.5.3.2.2. Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, caso atuem em outra área que não a comercial, com data inferior a 180 dias.

Câmara de Ananás/TO, 18 de abril de 2024.

BRUNA MICHELLE ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação